

INDICAÇÃO Nº 166/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município de Adamantina, que determine ao setor competente, sejam realizadas ações visando atendimento e acolhimento de gestantes, puérperas, e mulheres que desejam ser mães, tais como:

1) Seja construído um “***Centro especializado de atendimento a futura gestante, gestante e a puérpera***” com os protocolos que atendam às necessidades da mulher, possibilitando preparação para engravidar, o período de gestação e período pós-parto. Conforme segue abaixo, contudo, deixamos em aberto a inclusão de outras estruturas que venham a somar ao que se propõe o centro:

A-) Se faz necessário um saguão de espera por consulta e exames, salas de consultas e exames de uso, exclusivo, das gestantes e puérperas, bem como sanitários adequados;

B-) Se faz necessário a disponibilização de profissionais da área da saúde biológica (Médico, enfermeira e técnico de enfermagem);

C-) Se faz necessário a disponibilização de

profissionais da área da saúde mental (psicóloga e se preciso médico psiquiátrico);

C.1) Acompanhamento psicológico às gestantes e familiares que durante a gestação recebem notícia de que o feto é portador de alguma anomalia ou transtorno;

C.2) À gestante que sofre aborto espontâneo;

C.3) À gestante que no momento do parto seu bebê vem a óbito;

C.4) À puérpera que sofre com a morte do bebê nesse período;

D-) Se faz necessário a disponibilização de profissional nutricionista que visa acompanhar e orientar a adequada alimentação da gestante que, diretamente, influencia a ideal formação do feto;

E-) Doula, profissional que contribuirá com a gestante em optar em se preparar para o parto normal, assim, diretamente, interfere na diminuição com os gastos com a saúde no tocante a internação, insumos, etc.;

F-) Se faz necessário a disponibilização de profissionais da área da Assistência Social que assistirá possíveis gestantes: com dependência química, gestação fruto de prostituição,

vulnerabilidade econômica, etc, enfim outras demandas da pasta, garantido o acesso aos direitos que lhes cabem.

G-) Espaço adequado para que haja vínculo com o projeto GAMI (Grupo de Apoio Materno Infantil), no tocante a realizar o trabalho de conscientização da importância da amamentação que, eficazmente, garante a saúde do bebê.

H-) Revitalização do Banco de Leite Materno que visa coleta, processamento e distribuição de leite humano;

2) Esse **Centro especializado de atendimento a futura gestante, gestante e puérpera**” possa também oferecer serviços que atendam ao casal que decidem ter filho, ofertando exames que possam checar a saúde de ambos, consulta com médico e psicólogo a fim de que haja programação do projeto de vida em comum, viabilizando a identificação de doenças que comprometem a estabilidade emocional do casal ou até mesmo prejudicar ou impedir a gestação.

A presente indicação tem o objetivo de atender e garantir direitos à gestante do município de Adamantina para que haja um local adequado tanto na estrutura física como de profissionais capacitados que possam cuidar da gestante, puérpera e se estenda à mulher que venha se interessar em se tornar mãe,

instruindo-a do momento gestacional e do seu papel enquanto mãe. Garantir a mulher o exercício da maternidade, desde a concepção, parto e pós-parto. É sabido que o prédio onde o CIS está funcionando passará por reformas e tendo naquele local espaço para ampliação, se faz necessário a construção de salas que atendam as demandas das gestante, como saguão de espera de uso, exclusivamente, para a gestante, evitando o contado direto com possíveis outros pacientes adoecidos e que procuram o atendimento oferecido pelo CIS e outros atendimentos abaixo mencionados. A gestação bem cuidada promove saúde a mulher e ao bebê que é o futuro do nosso município.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de abril de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora

MARIA GABRIELA COSTA

CALIL BEARARE

Vereadora

MARTA DE ALMEIDA

BEZERRA

Vereadora

**CID JOSÉ APARECIDO DOS
SANTOS**

Vereador

**DANIEL AUGUSTO DA
SILVA FABRI**

Vereador

